

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO III - QUINTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0436

# Sumário

Secretaria l	Municipal	de A	dminis	stração	
Secretaria I	Municipal	de T	erras e	<b>Tributo</b> :	5

# Secretaria Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Licitação

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023/SRP/FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

**OBJETO**: GENEROS ALIMENTICIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR (PNAE), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo, anexo no edital de Pregão nº 058/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: FME

VENCEDOR: ARSLIMA EIRELI, CNPJ: 11.398.801/0001-

73.

**VALOR**: R\$ 1.481.905,00

**VENCEDOR**: CASA DE CARNE MACAUBA LTDA, **CNPJ**:

37.257.843/0001-88.

VALOR: R\$ 1.357.620,00

**VENCEDOR**: PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO

TRIGO LTDA, **CNPJ**: 49.337.168/0001-86.

**VALOR**: R\$ 49.700,00

**VENCEDOR:** T B S LTDA, **CNPJ**: 17.697.790/0001-09.

**VALOR**: R\$ 1.155.150,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

R\$ 4.044.375,00

VIGÊNCIA DA ATA: (12 MESES) A PARTIR DA SUA AS-

**SINATURA** 

# **ADENILTON DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/SRP/FMS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

**OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO DE CORPO EM TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDER OS USUÁRIOS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE EVOLUEM A ÓBITO EM QUALQUER LOCALIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

**VENCEDOR**: SANTANA DO ARAGUAIA ADMINISTRA-ÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 024.703.547/0001-

**VALOR**: 207.200,00

**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, APARTIR DA SUA AS-SINATURA.

# WRYLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Secretaria Municipal de Terras e Tributos

# **EDITAL Nº. 012/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

PROCESSO ADM: 011/2024 NÚCLEO URBANO: QUADRA 194-A

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
THIAGO BISPO DE	045.488.611-06	Lote: 04	Quadra: 194-A
SOUSA			

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, quefoiinstaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os

"núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 15 de fevereiro de 2024.

#### **EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA Portaria 1068/2023

# EDITAL Nº. 014/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

**PROCESSO ADM**: 012/2024

**INTERESSADO: NELSON RODRIGUES AIRES** 

**CPF**: 852.975.931-15

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

Eduardo Alves Conti Prefeito Municipal

Responsável: lago de Souza Santos

Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro Santana do Araguaia – Pará CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

NÚCLEO URBANO	IMÓVEL		
BEL RECANTO	Lote: 04	Quadra: 19-B	

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, quefoiinstaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 15 de fevereiro de 2024.

#### **EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA Portaria 1068/2023





